



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Aprovado em 08/11/21

MARIA KLÉSIA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Requerimento nº 171

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado à Secretária Municipal de Obras e da Fazenda, pedido das informações:

- Qual o valor arrecadado pela Contribuição de Iluminação Pública (CIP) nos anos de 2018, 2019, 2020 e até o mês de setembro/2021? Em relação aos recursos da CIP, qual o valor das despesas pagas com tarifa de iluminação pública paga à Cemig, manutenção e melhoria da estrutura e investimento na ampliação da rede de iluminação pública nos anos de 2018, 2019, 2020 e até o mês de setembro/2021. As informações podem ser prestadas por meio de planilha com colunas dos anos/meses, valor arrecadado, custeio da iluminação paga à Cemig, custeio da manutenção e melhoria da rede, investimento na ampliação da rede.

Justificativa: A crise econômica advinda do período de pandemia, bem como a recente escassez hídrica impactaram no preço das tarifas de energia elétrica. Pois bem, a Lei Municipal nº 2.435/2014 fundamenta a cobrança da CIP no preço da tarifa B4A fixado pela concessionária de energia elétrica, de forma que houve aumento do valor pago a título de CIP pelo bondespachense em virtude dos constantes aumentos desta tarifa. Assim sendo, o presente requerimento visa verificar se há possibilidade de revisar o quadro de alíquotas de iluminação pública do município sem prejuízo da continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados a população.

Bom Despacho, 08 de novembro de 2021.

Vinícius Pedro

Vereador